

Ofertas iniciais de ações crescem 344% em 2020

Com R\$ 45,3 bilhões, operações alcançaram o maior volume desde o boom de IPOs em 2007

A renda variável foi o destaque do mercado de capitais em 2020: os IPOs (ofertas iniciais de ações) passaram de R\$ 10,2 bilhões em 2019 para R\$ 45,3 bilhões no ano passado, o que corresponde a um aumento de 344,2%. De acordo com nossos dados, o montante é o maior desde o boom de ofertas iniciais em 2007. O número de operações também cresceu: foi de 5 para 27 negócios, na mesma base de comparação.

“O mercado de ações se manteve aquecido no segundo semestre de 2020. Apesar do impacto da pandemia, o resultado positivo nos IPOs reflete a melhora dos aspectos estruturais do mercado, como juros baixos e os investidores diversificando as carteiras”, explica José Eduardo Laloni, nosso vice-presidente e presidente do [Fórum de Estruturação de Mercado de Capitais](#).

[+ Confira as estatísticas de mercado de capitais completas](#)

Já os follow-ons (ofertas subsequentes de ações) tiveram queda de 7,3%: o volume foi de R\$ 79,8 bilhões, em 2019, para R\$ 74,0 bilhões, em 2020, e as operações caíram de 37 para 25. Os fundos de investimentos detiveram a maior parte das ações nas ofertas públicas com praticamente a mesma participação de 2019 (43,0%), seguidos dos investidores estrangeiros com 34,1%.

Geral

Considerando as operações com todos os tipos de títulos, as emissões somaram R\$ 369,8 bilhões no acumulado do ano, uma redução de 14,5% em relação a 2019. “A queda se dá pelo período de incertezas trazido pela pandemia no primeiro semestre. O movimento de recuperação foi notado a partir de setembro, o que viabilizou o recorde de IPOs, e se intensificou em dezembro, o que dá uma perspectiva positiva para 2021”, avalia Laloni. O resultado mensal de dezembro (R\$ 63,7 bilhões) é o maior desde outubro de 2010, período em que ocorreu uma oferta de ações da Petrobras no volume de R\$ 120,2 bilhões.

Debêntures

Em 2020, os títulos corporativos de dívida apresentaram a primeira queda no volume desde 2015. As emissões tiveram retração de 33,9%, de R\$ 184,7 bilhões em 2019 para R\$ 122,1 bilhões no ano passado. Deste volume, 67,1% foi destinado para capital de giro, refinanciamento de passivos e resgate de debêntures da emissão anterior.

[+ Receba dados do mercado gratuitamente em seu e-mail: cadastre-se!](#)

As debêntures incentivadas, emitidas sob a Lei 12.431 e com isenção de imposto para pessoa física, tiveram recuo de 17,8% em relação ao ano anterior, de R\$ 33,8 bilhões para R\$ 27,8 bilhões, acompanhadas de redução no número de operações de 76 para 46 negócios.

Entre os compradores dos papéis, houve crescimento das instituições financeiras e demais ligadas à oferta, que passaram de R\$ 40,6% para 64,5%, enquanto os fundos de investimento reduziram sua participação de R\$ 48,8% para 23,4% do total ofertado. “O aumento da participação dos bancos comprando debêntures em oferta pública é um movimento que teve início no final de 2019 e que foi intensificado diante do momento de dúvida trazido pela pandemia. Entretanto, vale destacar que a demanda do mercado, principalmente pelos fundos de investimento, voltou aos poucos no segundo semestre do ano”, analisa Laloni.

Outros produtos

As emissões de fundos imobiliários bateram recorde em 2020, com R\$ 44,1 bilhões frente a R\$ 41,4 bilhões no ano anterior. “O resultado mostra que o segmento imobiliário se manteve na trajetória de recuperação iniciada em 2019”, comenta Laloní. As pessoas físicas são os principais compradores desses ativos, detendo 41,9% do total disponível, seguidos pelos fundos de investimentos com 28,1%.

[+ Fundos encerram ano com captação líquida positiva de R\\$ 156,4 bilhões](#)

Os CRAs (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) também alcançaram maior volume da série histórica, com R\$ 15,0 bilhões em 2020. O resultado reflete alta de 20,1% frente aos R\$ 12,5 bilhões de 2019.

Os demais produtos tiveram quedas de volume na mesma base de comparação.

Os CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) foram de R\$ 17,2 bilhões para R\$ 14,5 bilhões; as notas promissórias de R\$ 36,6 bilhões para 21,9 bilhões; e os FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) de R\$ 40,2 bilhões para R\$ 32,1 bilhões.

Mercado externo

Em 2020, o mercado externo registrou 32 operações, o mesmo que em 2019, mas com alta de 6,1% no volume acumulado, que cresceu de US\$ 24,5 bilhões para US\$ 25,8 bilhões.

Os bonds correspondem por 94,5% do montante, seguidas das operações com ADRs (american depositary receipts, ou recibos de depósitos de ações) com 5,5%.

Receba gratuitamente novidades sobre regulação internacional de sustentabilidade

Atendendo a demanda dos assinantes, nosso Comunicado de Legislação Internacional foi aprimorado para incluir novos temas e países

Ampliamos nosso olhar sobre a regulação ao redor do mundo: incluímos um novo assunto e uma nova jurisdição no Comunicado de Legislação Internacional, publicação que acompanha as mudanças nas normas de diferentes mercados. O tema sustentabilidade e as regras das Ilhas Cayman agora fazem parte das divulgações.

[+ Cadastre-se grátis e receba o Comunicado em seu e-mail](#)

A mudança, em vigor desde 4 de janeiro, é fruto de uma pesquisa feita com os assinantes da publicação. Entre os entrevistados, 68% votaram para a inclusão de sustentabilidade. Nosso foco será nas exigências de divulgação de informações sobre o assunto por fundos de investimentos e emissores de ofertas públicas, além das novidades sobre classificação de produtos de investimento sustentáveis.

As regras das Ilhas Cayman também entram para o comunicado, atendendo a pedido de 52% dos respondentes. A demanda por mais informações desse mercado já havia sido apresentada pelos nossos associados, dada sua importância para a indústria de fundos. Acompanharemos os principais reguladores da região: CIMA (Autoridade Monetária das Ilhas Cayman) e MFS (Ministério das Finanças).

Atualização

Também repaginamos os temas que faziam parte do comunicado para torná-lo mais objetivo e prático. A pesquisa mostrou baixo interesse nos avisos sobre recuperação e resolução bancária – que teve 19% dos votos para ser retirado da publicação – e em relatórios periódicos diversos, sem impactos regulatórios – 12% dos votos. Os dois tópicos não serão mais abordados.

Cadastre-se gratuitamente

O comunicado é gratuito e não tem periodicidade fixa: é enviado sempre que surgem novidades. Para recebê-lo, basta entrar na [nossa lista de publicações](#) e selecionar o item “Comunicado de Legislação Internacional”, dentro do menu Regulação/legislação.

A publicação foi criada em junho de 2019, conta com mais de 2,3 mil assinantes e teve edições tempestivas em períodos relevantes, como as medidas adotadas pelas jurisdições durante o início da pandemia de Covid-19.

Outros temas

Além das Ilhas Cayman, o comunicado já cobria os Estados Unidos, Reino Unido, União Europeia e organismos internacionais, como o Comitê de Basileia, [FSB](#) (Conselho de Estabilidade Financeira) e [Iosco](#) (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários).

Dentro dessas jurisdições, olhamos para normas, consultas públicas e referências relacionadas a mercado de capitais, como a [revisão da estrutura de ofertas isentas de registro na SEC](#) (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA); fundos de investimento, como a [modernização das regras para as práticas de precificação de carteiras dos fundos da SEC](#); aspectos relacionados à conduta na distribuição de produtos de investimento, como a [regra de melhor interesse da SEC](#); e negociação de instrumentos financeiros, como o [protocolo da ISDA](#) (Associação Internacional de Swaps e Derivativos) diante do encerramento da Ibor (taxa de juros referencial utilizada nos mercados internacionais).

Fonte: ANBIMA, em 13.01.2021